



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15/06/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/18

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão (outsourcing), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – A velocidade solicitada de 40 ppm é em papel tamanho A4?

Resposta 1 – Sim, a velocidade de impressão 40 ppm é para papel tamanho A4.

Pergunta 2 – Equipamentos com PCL6 e postscript 3?

Resposta 2 – Não, considerando que o padrão PCL6 não é retrocompatível, achamos por bem manter a necessidade de possuir padrão PCL5. É importante considerar também, que a Secretaria de Saúde possui em seu parque tecnológico equipamentos, sistemas operacionais e aplicações com tecnologia antiga. Assim, consideramos ser de interesse da Secretaria de Saúde que os equipamentos contratados sejam compatíveis com os padrões mais novos bem como mais antigos.

Pergunta 3 – Referente ao item 01, quando os senhores solicitam para digitalização duplex automático, podemos entender que essa função tem de ser realizada sem a intervenção do usuário?

Resposta 3 – Sim. O operador deverá posicionar os originais em uma bandeja de alimentação e o equipamento deverá realizar a digitalização de ambos os lados, realizando a inversão do lado do papel de forma automática, quando selecionada esta opção.

Pergunta 4 – A forma de cobrança será por página impressa, sem taxa fixa? Ou haverá uma franquia?

Resposta 4 – A cobrança será por página impressa, sem taxa fixa ou franquia.

Pergunta 5 – Os senhores possuem um valor estimado para essa contratação?

Resposta 5 – O quantitativo estimado é de 4.958.000 impressões monocromáticas e 18.000 impressões coloridas, ambos para o período de 12 meses. O valor estimado é de R\$360.560,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Comunica ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL